

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

17/07/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, cópia da Portaria Conjunta SEJUSP/ TJMG/ DPMG/ PCMG/ MPMG nº 005, de 13 de julho de 2020, que prorroga a validade das medidas necessárias para o contingenciamento da pandemia do coronavírus no Estado de Minas Gerais aplicadas ao sistema socioeducativo, previstas pela Portaria Conjunta SEJUSP/ TJMG/ DPMG/ PCMG/ MPMG nº 001, de 19 de março de 2020.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.902/PR/2020

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.520, de 1º de agosto de 2019, que ``designa juizes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 15 da Portaria Conjunta da Presidência nº 880, de 2 de setembro de 2019, a qual dispõe sobre a atividade dos juizes leigos no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que ``a dispensa do juiz leigo de suas funções será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Ariele Augusta Godinho, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0067378-63.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 10 de julho de 2020, a juíza leiga Ariele Augusta Godinho de suas funções junto ao Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente